



TC 035.182/2011-3

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

AudTCE, 14 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
Chefe de Serviço - Substituto